

**PORTARIA N.º 0509, de 05 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 072.4208.2019.0014890-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 02 (dois) meses de licença-prêmio a servidora **LUCIANA MOREIRA PIRES FLORES**, cadastro nº 724460253, lotada na EDICÕES UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referentes ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do quinquênio 2014/2019, para fruição no período de 03/08/2019 a 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/08/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**